

Reunião Ordinária de 11 de junho de 2018

Ata nº 11/2018

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Empresa António Aníbal Martins, para execução da empreitada “Requalificação do Espaço Público – Lavadouros do Centro Histórico de Vinhais”.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar o projeto de execução, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o caderno de encargos e o modelo de convite para a eventual realização da empreitada de “Parque de Jogos e Lazer” na entrada sudoeste da Vila de Vinhais, bem como iniciar o procedimento por consulta prévia para a sua eventual realização.

Mais foi deliberado, designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros senhores: António João Fernandes Afonso, técnico superior de engenharia, que preside; Gil Pousa Nugal, técnico superior de engenharia, e Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. Vogais suplentes: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, e Silvina da Ascenção Pires Martins Canteiro, assistente técnica.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com a proposta anteriormente transcrita e resolver o contrato da empreitada de Construção do Centro Escolar de Vinhais, com a Empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, Sa., salvaguardando no entanto a exigência à empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, Sa., de todos os direitos indemnizatórios a que o Município de Vinhais tiver direito.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, aprovar o protocolo entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Filarmónica Rebordelense e

atribuir, um apoio financeiro do montante de dez mil euros (10.000,00 €), para pagamento das referidas despesas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, à Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, no valor de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €) + IVA, destinado a pagar o custo das obras de melhoramento do acesso ao recinto de festas, devendo para o efeito ser elaborado um contrato interadministrativo.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, de harmonia com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir quinze mil euros (15.000,00 €), à Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, destinado a compartilhar as despesas com obras realizadas na Unidade de Cuidados Continuados, por necessitar de melhoramentos interiores e exteriores.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de junho, atribuir um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros (1.200,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a logística do evento Arciprestado de Bragança, que contou com a participação de muitas pessoas oriundas das diversas freguesias do Concelho.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Vila Boa, a celebrar entre o Município de Vinhais e a Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar o contrato de arrendamento, referente ao edifício, sito no Largo do Arrabalde em Vinhais e inscrito na matriz predial urbana pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 1009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob o n.º 438/19900730, devendo o Senhor Provedor da

Santa Casa da Misericórdia de Vinhais fazer prova dos poderes para intervir neste ato.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto “Espetáculos Solidários - atribuição de receita a instituições” e autorizar a entrega da referida receita à Associação dos Bombeiros Voluntários de Vinhais e à Delegação da Cruz Vermelha de Vinhais na percentagem indicada, a atribuição de 50% a cada uma das instituições atrás referidas, o que perfaz um montante de 730€.

Deliberado, submeter os presentes documentos “Contas Consolidadas - Município de Vinhais/Empresa Municipal PRORURIS E.M.” à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, do montante de setecentos e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (704.897,52 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do montante de setecentos e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (704.897,52 €) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (355.842,52 €), e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.